



**Câmara Municipal da Serra
Estado do Espírito Santo**

2º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 020/2020

Contrato nº 020/2020

Processo nº 637/2020

Amparo Legal: § 8º do artigo 65, da Lei nº. 8.666/93.

Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 020/2020, referente à locação de Software de Gestão Pública ERP, com implantação, migração, integração, suporte e treinamento continuado, compreendendo os programas de: Portal do Cidadão, Ouvidoria e eSIC, Protocolo e Processo Digital, Gestão de Pessoal e Ponto Eletrônico, mediante características e especificações técnicas contidas no Termo de Referência, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA** e a empresa **IPM SISTEMAS LTDA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento:

1.1. **EXECUTAR** o Contrato supra citado, de acordo com o Item 8.3 da Cláusula Oitava, referente a 06 (seis) horas de serviços de Suporte técnico via acesso remoto, para execução da Virada Anual dos Centros de Custo, cujo o valor unitário da hora é de **R\$ 189,03 (cento e oitenta e nove reais e três centavos)**, totalizando para esta execução o valor de **R\$ 1.134,18 (um mil, cento e trinta e quatro reais e dezoito centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Serra, 03 de outubro de 2023.


**Saulo Mariano Rodrigues Neves Junior
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**